



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO XI – EDIÇÃO 3118 - EXTRA - DATA 07/01/2025**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Individuais
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETOS INDIVIDUAIS

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 050/2025

Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **SANDRA CRISTINA ALMEIDA FARIAS**, para o cargo de **Chefe de Gabinete**, da **Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 110/2025

Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS**, para o cargo de **Chefe de Gabinete**, da **Secretaria Municipal da Fazenda**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 143/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** dispensar **LUIZ CARLOS DE CARVALHO BAHIA NETO**, Secretário Municipal de Governo, símbolo **NE**, de responder interina e cumulativamente pelo cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, símbolo **NE**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 144/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** dispensar **JOSÉ CARLOS DE CERQUEIRA BACELLAR**, Chefe da Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, símbolo **DA-2**, de responder interina e cumulativamente pelo cargo de **Diretor Superintendente, da Superintendência Municipal de Trânsito**, vinculada à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, símbolo **NE-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





**DECRETO INDIVIDUAL Nº 145/2025**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **MARIO COSTA BORGES**, para o cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **NE**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

---

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 146/2025**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **RICARDO DA CUNHA OLIVEIRA**, para o cargo de **Diretor Superintendente, da Superintendência Municipal de Trânsito**, vinculada à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, símbolo **NE-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

---

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 147/2025**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **RITA CATULINA ALMEIDA SILVA SAMPAIO**, para o cargo de **Diretora Administrativo e Financeiro**, da **Superintendência Municipal de Trânsito**, vinculada à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

---

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 148/2025**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **CAROLINE ALMEIDA DOS SANTOS**, para o cargo de **Diretora do Departamento de Acompanhamento de Ações Governamentais**, da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





**DECRETO INDIVIDUAL Nº 149/2025**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **LUCIVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Arquivo e Expediente**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

---

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 150/2025**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomeia **HELENA RIOS DE ARAÚJO PINHEIRO CARIBÉ**, para o cargo de **Diretora do Departamento Jurídico**, da **Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA**, vinculada ao Gabinete do Prefeito, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

#### PORTARIA Nº 01/2025

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana por meio do seu titular Sérgio Barradas Carneiro, convoca o CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES – CMT, constituído dos membros abaixo relacionados, para reunião Ordinária, a ser realizada no dia 13 de janeiro de 2025, às 10:00 horas, no Gabinete do Secretário, situado na SEMOB, Rua Miranda, nº 655, Mangabeira, Feira de Santana-Bahia.

A Reunião ordinária terá como objetivo analisar os custos do Sistema de Transporte Coletivo.

#### MEMBROS DO CONSELHO:

1. Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Presidente do Conselho SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO – Presidente do Conselho;
2. Diretor do Departamento de Transportes Públicos  
CARLOS RODOLFO SUZARTE FERREIRA JÚNIOR – Secretário do Conselho;
3. Secretário Municipal de Planejamento CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO;
4. Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano JOSÉ BRAGA DA SILVA NETTO;
5. Representante do DCE – UEFS Diretório Central dos Estudantes ISABELLE DOS SANTOS SILVA;
6. Representante da Casa do Estudante de Feira de Santana ALESSANDRO FALCÃO SANTOS;
7. Representante da Associação Comercial de Feira de Santana GENILDO OLIVEIRA DE MELO
8. Representante do Sindicato dos Comerciantes de Feira de Santana ANTÔNIO TADEU SOARES CEDRAZ;
9. Representante do Sindicato do Comércio de Feira de Santana MARCO ANTÔNIO SANTANA DA SILVA;
10. Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Feira de Santana LIOMAR FERREIRA DA SILVA;
11. Representante do Sindicato dos Condutores Rodoviários de Feira de Santana ALBERTO MATOS NERY;
12. Representante das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Feira de Santana JUCÉLIA DOS SANTOS BASTOS;
13. Representante do Sistema de Transporte Público Alternativo e Complementar de Feira de Santana RAIMUNDO DE SOUZA FERREIRA;
14. Representante do STIAC - Serviço de Transporte Individual Alternativo Complementar de Feira de Santana ROBERIO BRITO SILVA.

Feira de Santana, 06 de janeiro de 2025.

**SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RESOLUÇÃO 01/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria 01/2025 datado no dia 03/01/2025 e Decreto Individual de nº 009/2025 publicado no dia 01/01/2025 Ano XI – Edição 3111 torna público:

#### RESOLVE:

Indicar como representante da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal da Saúde de Feira de Santana como Primeira **Suplente** da Presidência, em substituição a Sr.<sup>a</sup> Caline Lizania Moraes de Santana: Sr.<sup>a</sup> Valdenice Silva Gonçalves.

Feira de Santana, 06 de janeiro de 2025

**DR. RODRIGO SANTOS MATOS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

---

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RESOLUÇÃO 03/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria 01/2025 datado no dia 03/01/2025 e Decreto Individual de nº 009/2025 publicado no dia 01/01/2025 Ano XI – Edição 3111 torna público:

#### RESOLVE:

Indicar como representante dos **Representantes da Rede Hospitalar Privada, Pública E/Ou Filantrópica Conveniada ao SUS: AHSEB** em Feira de Santana no Conselho Municipal da Saúde de Feira de Santana **Titular** Sr Tácio José Barbosa Bezerra e **Suplente** a Sra. Mariana de Carvalho Souza

Feira de Santana, 06 de janeiro de 2025.

**DR. RODRIGO SANTOS MATOS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 05/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria 01/2025 datado no dia 03/01/2025 e Decreto Individual de nº 009/2025 publicado no dia 01 /01/2025 Ano XI – Edição 3111 torna público:

RESOLVE:

Acolher a indicação no Conselho Municipal de Saúde de Feira de Santana como representante de Usuários das Associações de Moradores com Sede em Feira de Santana como Titular Srª Ana Maria Alves dos Santos e Silva e **Suplente** o Sr. Hipólito Peixinho da Silva.

Feira de Santana, 06 de janeiro de 2025.

**DR. RODRIGO SANTOS MATOS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024**, JUNTO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	OBJETO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR R\$ ANUAL	HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027-2024-1123	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026-2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACOMPANHAMENTO PARA AS IMPRESSORAS PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E SUAS UNIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	SERVDADOS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 279.798,96	<p><b>DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2024</b></p> <p>PRAZO DE VIGÊNCIA: <b>12 (DOZE)</b> MESES, EM CONTRATO.</p> <p><i>ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DOS ARTS. 107 E 113 DA LEI FEDERAL 14.133/21</i></p> <hr/> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b></p> <p>PRO</p> <p>Elemento de Despesa:3.3.90.39.9999</p> <p>Projeto de Atividade: 2075</p> <p><b>Fonte: 15001002</b></p> <p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 640-2024.</b></p>

FEIRA DE SANTANA, 06 DE JANEIRO DE 2024.

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024**, JUNTO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

**HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	OBJETO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR R\$ ANUAL	HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028-2024-1123	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027-2024	AQUISIÇÃO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS DE AÇÃO PROLONGADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA - FHFS - DIU KYLEENA, DIU MIRENA E DIU DE COBRE, PARA UTILIZAÇÃO NO AMBULATÓRIO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	PROMEFARMA MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 364.401,00	<b>DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2024</b> PRAZO DE VIGÊNCIA: <b>12 (DOZE)</b> MESES, EM CONTRATO. <i>ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DOS ARTS. 107 E 113 DA LEI FEDERAL 14.133/21</i>
			MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 23.832,00	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>  PRO Elemento de Despesa:3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2075 <b>Fonte: 17990050</b>  <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1110-2024.</b>

FEIRA DE SANTANA, 06 DE JANEIRO DE 2024.

**GILBERTE LUCAS**  
**DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos, apresenta **EXTRATO DE RESCISÕES CELEBRADAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024**, junto à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, a saber:

- a) RESCISÃO AMIGÁVEL Nº. 010-2024-1123 – Data 27/12/2024, Empresa **DNA MED BRASIL LTDA**, CNPJ/MF sob Nº. 41.665.545/0001-02, OBJETO: **Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo Nº 023-2024-1123.**
- b) RESCISÃO AMIGÁVEL Nº. 011-2024-1123 – Data 27/12/2024, Empresa **ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ/MF sob Nº. 29.992.682/0001-48, OBJETO: **Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo Nº 024-2024-1123.**
- c) RESCISÃO AMIGÁVEL Nº. 013-2024-1123 – Data 27/12/2024, Empresa **OKEY - MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF sob Nº. 11.311.773/0001-05, OBJETO: **Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo Nº 031-2024-1123.**
- d) RESCISÃO AMIGÁVEL Nº. 014-2024-1123 – Data 27/12/2024, Empresa **PETERSON JOSÉ BERNARDO**, CNPJ/MF sob Nº. 38.348.250/0001-90, OBJETO: **Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo Nº 032-2024-1123**

Feira de Santana, 27 de dezembro de 2024.

**GILBERTE LUCAS**  
**DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**



**PORTARIA Nº. 001-FHFS-2025**

**“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES Á EXECUÇÃO DA LEI Nº.14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Diretora - Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- a) Considerando o disposto nos arts Nº.6, inciso LX, 8 e 11 da Lei Nº. 14.133 de 2021, bem como, regulamentadas através do decreto Nº. 12.830 de 02 de fevereiro de 2023, dispostos nos arts. 4º e 5º a atuação do agente de contratação e pregoeiro e da Lei complementar Nº.144 de 22 de dezembro de 2023;
- b) Considerando a necessidade de designação de agentes de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, possa da efetividade às normas contidas na Lei Nº.14.133 de 2021, seja quanto a realização de licitações e contratações por ela reguladas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.)** Nos termos da Lei Nº. 14.133 de 2021 e Decreto Municipal Nº.12.830 de 02 de fevereiro de 2023, designar os servidores:

**AGENTES DE CONTRATAÇÃO:**

- I) IZENILDES SANTOS BRITO DA SILVA
- II) MARIA APARECIDA ALVES BALTAR
- III) SUELI SOUZA DE ALMEIDA OLIVEIRA
- IV) JOÃO ALBERTO DIAS GALVÃO

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em licitação na modalidade Pregão, os agentes responsáveis pela condução do certame serão: **Sra. Maria Aparecida Alves Baltar, Sra. Sueli Souza de Almeida Oliveira e o Sr. João Alberto Dias Galvão.**

**Art. 2º.)** Ficam designados os servidores abaixo relacionados, como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de contratação/ pregoeiro(a) na condução dos processos licitatórios:

**EQUIPE DE APOIO:**

- I) SRA. SILVIA FERREIRA DOS SANTOS SOARES
- II) SRA. SUSANA DA SILVA DUARTE
- III) SRA. PATRÍCIA DA PURIFICAÇÃO MORENO
- IV) SRA. MARIA DAS DORES DA COSTA RIBEIRO
- V) SRA. CRISTINA PIMENTA DA SILVA

**Art. 3º.)** Os Agentes de Contratação designados nos termos desta portaria deverão ainda observar, no desempenho das funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por este decreto, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

**Art. 4º.)** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário, convalidando-se os atos praticados sob a égide da mesma até a presente data.

Feira de Santana, 06 de janeiro de 2025.

**GILBERTE LUCAS**  
**DIRETORA PRESIDENTE**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

**PORTARIA Nº 002-FHFS-2025**

A DIRETORA PRESIDENTE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA; AUTARQUIA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA LEI Nº 1.641/93, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E COM BASE NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

**RESOLVE:**

INSTITUIR A COMISSÃO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS A SEREM CELEBRADOS SOB A ÉGIDE DA LEI 14.133/21 COM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

**ART. 1º.) MEMBROS DESIGNADOS:**

- I. SRA. IVONILDA EUZÉBIO DOS SANTOS;
- II. SRA. MARIA DAS DORES DA COSTA RIBEIRO;
- III. SRA. MARIALICE DIAS GALVÃO;
- IV. SRA. RAIMUNDA PEDREIRA DE SOUZA CRUZ;
- V. SRA JULIANA BAHIA RIGAUD;
- VI. SRA. CRISTINA PIMENTA DA SILVA;
- VII. SR. ANTÔNIO PINTO DE SANTANA NETO.

**ART. 2º.) ATRIBUIÇÃO DOS MEMBROS:**

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento no que determina os Contratos e avaliar toda sua execução;
- II. Fazer ATA das reuniões mensais que deverão ser entregues à Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana;
- III. Controlar prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do Contrato não seja ultrapassado;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- VIII. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- IX. Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no Contrato;
- X. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI. Verificar prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XII. Exercer outras atividades correlatas à sua função;
- XIII. Seguir fluxograma e relatório mensal de fiscalização determinado no Regimento Interno 01/2022, aprovado em ata;
- XIV. Determinar a correção e readequação das faltas cometidas pelo contratado, por meio de notificação, e informar ao Gestor de Contrato quando as medidas corretivas ultrapassarem sua competência;
- XV. Exigir que a Contratada repare, às suas expensas, no todo ou em parte, bens ou serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

**Art. 3º.)** A Comissão poderá contar com a colaboração técnica de servidores de outros setores, órgãos e entidades, no que couber;

**Art. 4º.)** Os contratos que forem assinados antes da entrada em vigor da Lei 14.133/21, a serem regidos com as regras previstas na legislação revogada, nos termos do art. 190 do citado diploma legal, ficarão sob a égide desta portaria;



**Art. 5º.)** A Coordenação e Presidência desta Comissão será exercida pela servidora Sra. Ivonilda Euzébio dos Santos.

**Art. 6º.)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Feira de Santana, 06 de janeiro de 2025.

**GILBERTE LUCAS**  
**DIRETORA PRESIDENTE**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

